

PROCESSO 167/2020

CONCORRÊNCIA 14/2020 - PML

ATA 01/2021

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2021, às 09:00 horas, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade precípua de proceder o recebimento dos envelopes com a documentação de habilitação e proposta, e promover a abertura dos envelopes com a documentação de habilitação referente a esta Outorga de Concessão de Uso de Bem Imóvel destinado à Exploração Comercial e a Prestação de Serviço de Abastecimento de Aeronaves - gasolina de aviação (AVGAS) e querosene de aviação (QAV), situado no Aeroporto Federal Antonio Correia Pinto de Macedo, no Bairro Guarujá, nesta cidade Lages/SC, compreendendo a concessão de uso dos seguintes imóveis: Uso do espaço de aproximadamente 200m² reservado à colocação de tanques e bombas do posto de abastecimento e mais cerca de 200m² destinado a parte administrativa e depósito para manter estoque de produtos lubrificantes. Antecedendo a abertura, por ser oportuno, informa-se que há impugnação a este processo, impetrada tempestivamente pela empresa PIONEIRO, que se encontra em análise pela Secretaria requerente e pela Procuradoria do Município. Abrindo a sessão, a suplente do Presidente deu por exaurido o prazo estabelecido para entrega dos envelopes. Após o recebimento dos envelopes, procedeu-se o credenciamento dos representantes presentes. Para participar desta Concorrência, apresentaram envelopes as empresas:

- BOLSA TAXI AÉREO LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA (33 folhas) Representada por THIAGO VASSOLER FERNANDES;
- COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LANDIN LTDA (71 folhas) Representada por DIOGRÉSIO DA LUZ LANDIN;
- PIONEIRO COMBUSTÍVEIS (54 folhas) Sem Representante Presente;

Consultado o CEIS (Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas), denotou-se que não constam registros no sistema. Em ato contínuo, efetuou-se a abertura dos envelopes com a documentação de habilitação das empresas participantes, submetendo-a a rubrica pelos Membros da Comissão, atribuindo aos documentos recebidos numeração para efeito de controle da quantidade de documentos apresentados, e rubrica e aferição pelos Representantes credenciados presentes. Em considerando a contextualização da documentação apresentada, a Comissão, com fulcro nos termos prescritos no subitem 16.2 do Edital, delibera pela suspensão temporária desta fase para, internamente, realizar a aferição da documentação, pela Equipe Técnica da Secretaria requerente, ficando a divulgação do resultado desta fase condicionada à conclusão dos trabalhos, via e-mail, a todas as Participantes, e disponibilizado no site oficial da Prefeitura do Município de Lages. Colocada a palavra livre, usou dela o representante da empresa BOLSA TAXI, referente a empresa PIONEIRO: expondo que no item 13.4.5 do edital, aponta que os índices devem ser iguais ou maiores que um, e a empresa apresentou dois índices menores que 01. Consigna-se ainda que os envelopes dizendo conter as propostas de preços foram submetidos ao visto pelos representantes credenciados presentes, ficando sob custódia e responsabilidade da Comissão. Para efeito de registro, de conhecimento e de publicidade, a Ata da sessão será disponibilizada no site oficial da Prefeitura do Município de Lages. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Vanessa de Oliveira Freitas

Suplente do Presidente da Comissão

William Schoenardie Membro da Comissão

Henrique Roberto Arruda Meneguelli

Membro da Comissão

Thiago Vassoler Fernandes Bolsa TAXI AÉREO LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA

Diogrésio Da Luz Landin COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LANDIN

LTDA